

PORTARIA N° 142/2021

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Portaria n° 149, de 1° de agosto de 2017 da CAPES, que regulamenta o Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC,

NOMEIA

Art. 1° As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *ad nutum rectoris*:

Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)

Cristiane Duarte Arruda – Representante Discente

Fabricio Pontin – Docente Permanente

Hildegard Susana Jung – Coordenadora do PPGE

Art. 2° A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de março de 2023.

Canoas, 13 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor